



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2 ADITIVO AO CONTRATO 89/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, ORIUNDOS DOS CONTRATOS DE REPASSE Nº 927234 E Nº 940348/2022/MAPA/CAIXA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 105 c/c art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 00037/2024 e Concorrência nº 00002/2024.

OBJETO DO ADITIVO: Retificação da Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do Contrato Administrativo nº 00089/2024, em razão de erro material verificado na redação original, para estabelecer que o prazo de vigência da contratação será de 07 (sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. O prazo de execução dos serviços também terá como marco inicial a data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna/PB e BRS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.

CONTRATO: Nº 00089/2024 - 2º Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260810100931
Título	EXTRATO 2 ADITIVO AO CONTRATO 89/2025
Tipo da matéria	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	10/08/2026 10:11
Data/hora autorização	10/08/2026 10:11
Data de circulação	11/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 01542, data 11/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 11/08/2026 — Edição 01542. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810100931&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 16:15



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260810100931**, intitulada **EXTRATO 2 ADITIVO AO CONTRATO 89/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 10/08/2026 10:11 | **Autorização:** 10/08/2026 10:11 | **Circulação:** 11/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01542, 11/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 00089/2024 tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma do Mercado Público Municipal, oriunda dos Contratos de Repasse nº 927234 e nº 940348/2022/MAPA/CAIXA, com fundamento no art. 105 c/c art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 00037/2024 e Concorrência nº 00002/2024. O aditivo retifica a Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação do referido contrato, em razão de erro material verificado na redação original, para estabelecer que o prazo de vigência da contratação será de 07 (sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, e o prazo de execução dos serviços também terá como marco inicial a data de emissão da respectiva Ordem de Serviço. As partes contratantes são a Prefeitura Municipal de Baraúna/PB e a BRS Construtora e Locadora Ltda. A assinatura ocorreu em 12 de maio de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260810100931&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 16:15